

Decreto N.º 3001.0111-0001/2018

**Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação  
e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano  
Municipal de Saneamento Básico - PMSB**

O Prefeito Municipal de Paraibano – Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 11.445/2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e define a Política Federal de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços de interesse local;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade por formular a respectiva política pública de saneamento básico incluindo os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, adotar parâmetros para garantia do atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizado n.º 01 entre a Fundação nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Paraibano como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

**I – Comitê de Coordenação:**

- **Claudene do Socorro Campos** – Engenheira - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – (98) 9.8131-5430; E-mail: [claudenecampos@yahoo.com.br](mailto:claudenecampos@yahoo.com.br) – Coordenadora;



- **Thaila Natana Furtado de Carvalho Gomes** – Química – Secretaria Municipal de Saúde (99) 982695726; E-mail: [thaila\\_furtado@hotmail.com](mailto:thaila_furtado@hotmail.com) - Coordenadora Substituta;
- **Jailson Brito de Andrade** – Geógrafo – Coordenador da Zona Rural - Secretaria de Educação (99) 9.81549889; E-mail: ;
- **Lucia Maria Alves Cunha** - Representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde – (99) 9.8112-7550; E-mail: [lucihalucia13@gamil.com](mailto:lucihalucia13@gamil.com);
- **Antonia Aldice Pereira de Carvalho** - Professora representante do Sindicato dos Professores (SIMPROESEMMA) - (99) 9.8234-6404; E-mail: [aaldicecarvalho@gmail.com](mailto:aaldicecarvalho@gmail.com);
- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica.

**II – Comitê Executivo:**

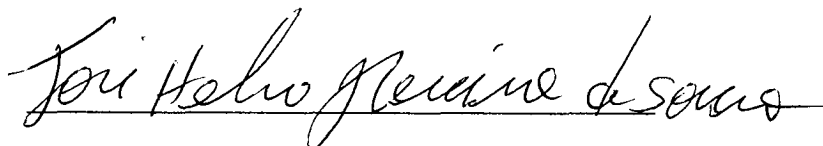
- **Gilclean Gomes Vieira** – Pedagogo; Coordenador Vigilância Sócio Assistencial - Secretaria de Assistência Social (99) 9.81234588; E-mail: [g.gomes.vieira@gmail.com](mailto:g.gomes.vieira@gmail.com); Coordenador
- **Samia Albuquerque de Sousa Brito** – Engenheira – Departamento de Obras; (99) 9.8156.6875 - E-mail: [samiaalbuquerque.b@hotmail.com](mailto:samiaalbuquerque.b@hotmail.com) – Coordenadora Substituto;
- **Isabel Sá Saraiva Melo** – Enfermeira – Coordenadora da Epidemiologia (99) 99) 9.8269 - 3898 ; E-mail: [isabell\\_ss@hotmail.com](mailto:isabell_ss@hotmail.com);
- **Césia Magareth Carvalho Lucena** – Administradora – Articuladora do Selo UNICEF (99) 9.81589; E-mail: [margarethcesia10@hotmail.com](mailto:margarethcesia10@hotmail.com);
- **Ana Karoline Carneiro Lima Melo** – Técnica do AEPETI– Psicóloga – Secretaria de Assistência Social (99) 9 8162.1881; E-mail: [anakarolinemello@hotmail.com](mailto:anakarolinemello@hotmail.com).

**Art. 2º** - Fica revogado o N.º 3001.2504-0001/2017

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal João Furtado Brito, Gabinete do Prefeito Municipal de Paraibano, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.



**JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

